

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2022

**Processo Administrativo nº 866/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021**

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, E A EMPRESA MC SOLUÇÕES EIRELI.

Pelo presente instrumento contratual onde de um lado **O MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17, centro - CEP: 59.535-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 08.113.466/0001-05, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO, brasileiro, residente à Rua Vereador Mael Querino, nº 88 centro, Lajes/RN - CEP: 59.535-000, portador do CPF nº 090.085.724-27 e RG nº 2842134 - SSP/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 11.955.493/0001-30 com sede a Rua Monsenhor Vicente de Paula, nº 660 - Centro, Lajes/RN, de um lado e de outro, a empresa **MC SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.366.950/0001-53, estabelecida à Avenida Romualdo Galvão, nº 2109, sala 716, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.056-165, neste ato representado pelo Senhor(a) **HIGO RAFAEL DA AQUINO LOPES**, portador Carteira de Identidade RG n.º 1751626 - SSP/RN e do CPF nº 056.152.014-36, decidiram as partes contratantes assinarem o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2022**, o qual será regido pelas cláusulas a seguir e demais ditames da Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei Federal 8.666/1993), considerando o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos princípios gerais da administração, dentre ele o da economia,

eficiência, razoabilidade, tudo em conformidade com os dados constantes no procedimento administrativo., vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021**, realizado na Prefeitura Municipal de Lajes/RN, que mutuamente acordam e aceitam as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1. O PRESENTE ADITIVO É DE PRORROGAÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, DO CONTRATO Nº 006/2022, OBJETIVANDO A CONTINUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONTEMPLANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E AFINS; DE ENFERMAGEM E REALIZAÇÃO DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE**

**PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE LAJES/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA** e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 006/2022 e Pregão Presencial nº 006/2021.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

**2.1.** Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 22 de novembro de 2024 até 21 de janeiro de 2025.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

**3.2.** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, relacionados abaixo:

Und. Orçamentária: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2024 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

Natureza: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA;

Natureza: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde;

Fonte: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Região: 01 - Lajes / RN

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato original, não expressamente alteradas por este instrumento de aditamento.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**5.1. Em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II e art. 65, I “b”, §1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93 do mesmo dispositivo normativo.**

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**6.1. Ficam mantidas todas e demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.**

**E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.**

**Lajes/RN, 22 de novembro de 2024.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Contratante

***LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ***

Secretária Municipal de Saúde

MC Soluções EIRELI

CNPJ/MF: 28.366.950/0001-53

***HIGO RAFAEL DA AQUINO LOPES***

Contratada

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**3D6E9FA2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/12/2024. Edição 3429

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° N° 036/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**O MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17, centro - CEP: 59.535-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 08.113.466/0001-05, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO, brasileiro, portador do CPF nº 090.085.724-27 e RG nº 2842134 - SSP/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo - SP, com inscrições no CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55, Estadual (SP) nº. 111.554.262.117 e Municipal (SP) nº. 1.121.393, e com Unidade de Operação em Natal, Estado do Rio Grande do Norte na AV AMINTAS BARROS, 3.700 - 59.075-810 - Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0012-08 neste ato representada pelo Gerente Regional de Atendimento Nordeste, senhor LUCAS WAGNER VIEIRA NASCIMENTO, brasileiro, união estável, portador do RG nº. XX.917.7XX - SSPG/MG e CPF/ME nº. XXX.638.976-XX, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cuja celebração foi autorizada nos autos do Processo Administrativo nº. 165/2023, na modalidade dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual, o acréscimo de dotação orçamentária que fará frente às despesas do contrato administrativo nº 036/2023, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO**

2.1 - O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na CLÁUSULA 8.1 - que versa sobre a dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual, proveniente do processo da Dispensa de Licitação Nº 17/2023, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO**

3.1 - Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas também serão consignadas com a seguinte dotação orçamentária: Exercício 2024.

Und. Orçamentária 03.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 0116 - LAJES INTEGRADA PARA EDUCAÇÃO

Ação 2160 - BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO

Natureza 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 15500000 - TRANSFERÊNCIA DE SALÁRIO EDUCAÇÃO

Região 01 - LAJES / RN

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.

Lajes/RN, 21 de novembro de 2024.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Contratante

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**9AF8FFED

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2024. Edição 3419

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2024

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAJES/RN E A EMPRESA INOVVE TURISMO LTDA.

Processo administrativo nº 896/2024

Licitação nº 136/2023

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN**

**CONTRATADA: INOVVE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº**

**45.339.142/0001-16**, estabelecida a Rua Monza, nº 226, Pagani, Palhoça/SC - CEP: 88.132-147, sendo representada pelo(a) Sr.(a). MATHEUS ALEXANDRE GRANDO, inscrito no CPF nº 075.961.479-25 e RG nº 3882584 - SSP/SC.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES.**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2023

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Item	Especificação	Valor para aquisição de passagens aéreas	Valor máximo do serviço de agenciamento (Taxa DU)	Percentual de desconto nas passagens aéreas
1	Prestação de serviços em agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atendimento das necessidades da prefeitura municipal de lajes/rn.	R\$ 196.865,53	10%	16,30%

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

AÇÃO: 2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

NATUREZA: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

REGIÃO: LAJES/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NATUREZA: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

REGIÃO: LAJES/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO  
AMBIENTE

AÇÃO: 2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

NATUREZA: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

REGIÃO: LAJES/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

REGIÃO: LAJES/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO: 2003 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

REGIÃO: LAJES/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 2073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

NATUREZA: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

REGIÃO: LAJES/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO: 2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

NATUREZA: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

REGIÃO: LAJES/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO: 2074 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NATUREZA: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

REGIÃO: LAJES/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.018 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO: 2003 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NATUREZA: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

REGIÃO: LAJES/RN

**VIGENCIA DO CONTRATO:** Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, 20 de novembro de 2024 a 19 de novembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Lajes/RN, 20 de novembro de 2024.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajes/RN

Contratante

***LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ***

Secretária Municipal de Saúde

***MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO***

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

INOVVE Turismo LTDA

CNPJ/MF: 45.339.142/0001-16

**MATHEUS ALEXANDRE GRANDO**

CPF nº 075.961.479-25 e RG nº 3882584 - SSP/SC

Contratada

**Publicado por:**

Rudson Pereira da Silva

**Código Identificador:**96BBF75E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/12/2024. Edição 3431

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

---

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 020/2024 - PML/RN

**Processo administrativo nº 705/2024**

**Licitação nº 086/2024**

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público que a licitação, modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS E CARRO DE SOM PARA REALIZAÇÃO/DIVULGAÇÃO DE EVENTOS SOCIOCULTURAIS QUE, POR VENTURA, VENHAM A SER PROMOVIDOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO PARA ATENDIMENTO DE OUTRAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS QUE VENHAM A NECESSITAR**. Fica **SUSPENSA** para retificação do termo de referência, tendo em vista análise dos itens e questionamentos apresentados através do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Lajes/RN, 11 de novembro de 2024.

**RUDSON PEREIRA DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**7F92B7BC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/11/2024. Edição 3413

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---



## Portal da Transparência

Sabemos que a exigência por transparência no Brasil já se estende desde o ano 2000 com a criação da **lei de Responsabilidade Fiscal** ([Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000](#)), onde se tornou mais forte com a aprovação da **Lei da Transparência** ([Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009](#)), tendo seu reforço com a **lei de Ficha Limpa** ([Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010](#)) e efetivando a transparência de fato com a **Lei de Acesso a Informação** ([Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#)).

- [PORTAL INSTITUCIONAL](#)

- [PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)
- [ACESSO À INFORMAÇÃO](#)
- [OUVIDORIA](#)
- [PORTAL DO CONTRIBUINTE](#)
- [CONTRACHEQUE](#)

# DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2022

[Início](#) / [Transparência](#) / [Licitação](#)

## Informações principais

- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
- DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 08H:00M DO DIA 22/08/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
- DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 23H:59M DO DIA 03/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
- DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 07H:59M DO DIA 06/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
- DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 08H:00M DO DIA 06/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
- LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

## Informações do objeto

- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS E CARRO DE SOM PARA REALIZAÇÃO/DIVULGAÇÃO DE EVENTOS SOCIOCULTURAIS QUE, POR VENTURA, VENHAM A SER PROMOVIDOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO PARA ATENDIMENTO DE OUTRAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS QUE VENHAM A NECESSITAR.

---

## Arquivos disponíveis

- [AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 020/2024 - PML/RN](#)
- [EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024](#)
- [AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 020/2024 - PML/RN](#)
- [NOVO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024](#)
- [AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 020/2024 - PML/RN](#)

- 
- [EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024](#)



Loading...



Taking too long?

 Reload document

|  [Open in new tab](#)